



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

**Ofício**

**Número de Referência:** SDR-EXP-2019/02197

**Interessado:** Câmara Municipal de Garça

**Assunto:** Repúdio ao projeto de reforma da previdência estadual

Excelentíssimo Senhor

**Wagner Luiz Ferreira**

D.D. Presidente

Câmara Municipal de Garça

Garça

**Ofício SRM n.º 1306/2020**

**Ref.: Of. n.º 0819/2019-Secretaria**

Excelentíssimo Senhor,

Considerando o repúdio ao projeto de reforma da previdência estadual, informo que, dada a preclusão dos debates técnicos inerentes aos procedimentos legislativos da Proposta de Emenda à Constituição Estadual n.º 18, de 12 de novembro de 2019 e do Projeto de Lei Complementar Estadual n.º 80, de 12 de novembro de 2019, já foram promulgadas a Emenda Constitucional Estadual n.º 49, de 06 de março de 2020, e a Lei Complementar Estadual n.º 1.354, de 06 de março de 2020.

Atenciosamente,

São Paulo, 14 de agosto de 2020.

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado com senha por RICARDO PINHEIRO SANTANA - 14/08/20 às 10:19:04.  
Documento N°: 7483575-7150 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7483575-7150>



SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Desenvolvimento Regional  
GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

Ricardo Pinheiro Santana  
Subsecretário

GABINETE DA SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS



Assinado com senha por RICARDO PINHEIRO SANTANA - 14/08/20 às 10:19:04.  
Documento Nº: 7483575-7150 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7483575-7150>

